



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

CGC: 05.171.921/0001 – 30

Av. Hernani Lameira, 925, Bairro: Vila Nova, CEP: 68770-000 - Inhangapi - Pará

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 18/2015-PMI QUE TEM
COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
LOCAÇÃO DE ESTRUTURA E ILUMINAÇÃO, SHOW
PIROTÉCNICO E SONORIZAÇÃO COM MONTAGEM E
DESMONTAGEM EM SUAS DIVERSAS AÇÕES, TAIS
COMO APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS E
EVENTOS EM GERAL, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO DE
INHANGAPI/PARÁ.**

Às quinze horas, do dia cinco de agosto do ano de dois mil e quinze, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Inhangapi a Comissão Permanente de Licitação-CPL, nomeada pela Portaria n.º 324 de 11/12/2014, para recebimento dos envelopes de credenciamento, propostas financeira e documentos de habilitação do Pregão Presencial SRP n.º 18/2015-PMI, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de locação de estrutura e iluminação, show pirotécnico e sonorização com montagem e desmontagem em suas diversas ações, neste Município de Inhangapi/Pará, por um período de 12 (doze) meses. Aberta a sessão pelo Senhor Pregoeiro, verificou-se o comparecimento das seguintes empresas: MS SERVIÇOS DE PRODUÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS LTDA., JAPA SOUND SHOWS E EVENTOS e VR3 EIRELI. Em seguida, o Sr. Pregoeiro argumentou as licitantes presentes sobre a necessidade de autenticação de algum documento a ser apresentado, ocasião em que a CPL procedeu à autenticação de todos que lhes foram oferecidos. Sendo assim, foi solicitado os envelopes de credenciamento, proposta financeira e habilitação das licitantes presentes. No que tange ao credenciamento, verificou-se que os mesmos achavam-se de acordo com o que rege o edital. Prosseguiu-se com a abertura dos envelopes de propostas financeiras, oportunizando-se que todos os presentes opusessem seus vistos. Analisada as propostas de preços, foi constatado que as mesmas estavam de acordo com o que rege o edital, sendo, portanto, consideradas de forma classificadas no certame. Em seguida, foi feita a classificação para a fase de lances verbais, sendo que os últimos lances ofertados foram descritos no Mapa Comparativo de Preços em anexo. Em ato contínuo, foi aberto o envelope de habilitação das Licitantes: MS SERVIÇOS DE PROD. DE EVENTOS CULTURAIS LTDA. e JAPA SOUND SHOWS E EVENTOS por ofertarem os menores preços, sendo vistos por todos os presentes. Em análise a documentação apresentada, constatou-se o seguinte: MS SERVIÇOS DE PROD. DE EVENTOS CULTURAIS LTDA. deixou de apresentar o contrato de engenheiro elétrico, conforme determina o item 1.4, letra "c" do edital; JAPA SOUND SHOWS E EVENTOS apresentou a Certidão Negativa Municipal referente ao ISS fora do prazo de validade, bem como, deixou de apresentar o Certificado de Registro Cadastral-CRC constantes no edital, ficando desta forma inabilitadas no certame. Sendo assim, foi aberto o envelope de habilitação da Licitante VR3 EIRELI por ter preços remanescentes ao menor apresentado, sendo visto por todos os presentes. Em análise a habilitação da Licitante VR3 EIRELI, foi constatado que a mesma deixou de apresentar o Certificado de Registro Cadastral-CRC, ficando desta forma inabilitada no certame. Sendo assim, o Sr. Pregoeiro argumentou a todos os presentes sobre a possibilidade de interpor recurso, sendo declinado tal decisão pelos mesmos. Em ato contínuo, o Sr. Pregoeiro decidiu pela abertura do prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de novo envelope de habilitação, escoimados no parágrafo 3º do Artigo 48 da Lei Federal n.º 8.666/93, ficando determinado para o dia 17/08/2015, às 14:00 horas. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Silvio Roberto Monteiro dos Santos
Pregoeiro

Táina Celeste Barbosa Pimenta
Equipe de Apoio

Fabício Abraham Pimenta
Equipe de Apoio

Quezede de Sousa Dias
VR3 EIRELI



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
PODER EXECUTIVO

CGC: 05.171.921/0001 – 30

Av. Hernani Lameira, 925, Bairro: Vila Nova, CEP: 68770-000 - Inhangapi - Pará

Messias Antônio Pimentel da Silva
MS SERVIÇOS PROD. EVENTOS CULT. LTDA

Iran Medeiros Alves
JAPA SOUND SONOR. E ILUM. PROF. LTDA